



Ofício nº 378 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 45, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.012, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 177, de 2018.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Assinatura manuscrita de Aparecida de Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete
P. secret. com. DF.